

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA DE PARINTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69, com sede na Avenida Nações Unidas, s/nº, Centro, Parintins/AM, para fins de comprovação de viabilidade técnica e operacional junto aos órgãos competentes, **DECLARA** que é a instância responsável pela gestão, execução, fiscalização e apoio operacional dos serviços de limpeza urbana, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no Município de Parintins/AM.

Declara, ainda, que possui capacidade técnica e logística para atender às demandas decorrentes da **Revitalização e Requalificação Urbanística da Praça do Japonês**, contemplando a coleta dos resíduos sólidos comuns gerados durante e após a execução da intervenção, tais como resíduos de limpeza urbana, varrição, poda, capina, acondicionamento e resíduos provenientes do uso público do espaço revitalizado.

Os resíduos oriundos da execução da obra, especialmente aqueles caracterizados como resíduos da construção civil, deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, conforme responsabilidade da empresa executora e fiscalização da Administração Pública Municipal, observadas as normas técnicas, ambientais e sanitárias aplicáveis.

Declara-se, por fim, que os serviços de limpeza e coleta serão realizados de forma compatível com a operação regular do sistema municipal de limpeza pública, visando garantir a salubridade, conservação, funcionalidade e sustentabilidade da Praça do Japonês, em conformidade com o interesse público e com as diretrizes aplicáveis à gestão adequada dos resíduos sólidos.

É o que temos a declarar, para os fins expressos neste documento.

Parintins, 28 de maio de 2026.

FÁBIO DOS ANJOS PEREIRA
Secretário Municipal de Limpeza Pública
Decreto Nº 33/2026-PGMP